

## TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 563/2024 – TAS

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Paraí/RS.  
Data da fiscalização de Acompanhamento: 21 de maio de 2025  
Peças Técnicas: Processo 759/2024 da Agesan-RS

### 4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor Ambiental  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Giúlia Pacheco Carrard  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Giúlia Pacheco Carrard  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## **7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES**

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

## **8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar o local e método de acondicionamento de produtos químicos, a fim de garantir sua efetividade e evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade com intuito de garantir segurança aos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

#### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de ventilação, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar tampa do poço a fim de evitar aberturas que representem risco de contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a elétrica com intuito de garantir segurança dos operadores e da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a tubulação de dreno. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-83**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

## **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-84**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-85**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-86**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-87**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar resultados das análises dos últimos 12 meses, bem como ajustar a conformidade dos parâmetros para com as normativas vigentes. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-96**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Informar unidade no Anexo II. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-103**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-113**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar procedimentos de limpeza, manutenção e conservação da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-114**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Informar unidade no Anexo II. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-116**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Adequar a proteção de aberturas de tubulação de dreno, a fim de evitar contaminação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-117**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar contrato com empresa terceirizada que realizou o serviço no município. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

### **ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2025.

Leonardo Rodrigues Moreira  
Assessor Ambiental  
Agesan-RS

Giúlia Pacheco Carrard  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS